

ADITAMENTO AO EDITAL 02/2024

Processo Seletivo para os Cursos de Graduação do Instituto Nacional de Telecomunicações – Inatel, para o primeiro e segundo semestre de 2024.

Carlos Nazareth Motta Marins, Diretor, em cumprimento ao que dispõe o artigo 31 do Regimento do Instituto Nacional de Telecomunicações – Inatel e de acordo com as disposições da Lei nº 9.394, de 20.12.96, especialmente aquelas dos arts. 44 e 50; da Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.17, Portaria MEC nº 391, de 07.02.02 e do Parecer CNE/CP nº 98, de 06.07.99, torna público o presente **aditamento** ao EDITAL 02/2024.

**O item 02. passa a vigorar com a seguinte redação, especificamente, para o curso de Engenharia de Software:**

**02. CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, TURNOS E TURMAS**

Engenharia de Software	Portaria SERES/MEC nº 423, de 12/06/2018 DOU de 13/06/2018, Seção 1, pág. 34 - Autorização	5 anos	11	Integral
			4	Noturno

**Permanecem em vigor as demais cláusulas do EDITAL.**

Santa Rita do Sapucaí, 12 de julho de 2024.

Robélia Costa Carneiro  
Gerente do Centro de Registros Acadêmicos

Prof. Carlos Nazareth Motta Marins  
Diretor

Prof. Luiz Felipe Simões de Godoy  
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

**Publique-se.**

Aprovado pelo Conselho Diretor em 12 de julho de 2024.

Aprovado em 12/07/2024.